

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 16 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

**Adelar Loch** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

## **Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda